RESOLUÇÃO CREF 14/GO-TO N° 118/2023

Dispõe sobre a alteração do art. 94 do Regimento Interno Resolução CREF 14/GO-TO nº 116/2023;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS – CREF 14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme art. 82, incisos II e IX, da Resolução CONFEF nº 435 de 2022, que instituiu o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física, Estatuto Único CONFEF/CREF;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 23, do Regimento Interno Resolução CREF 14/GO-TO nº 116/2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF 14/GO-TO, em reunião extraordinária do plenário de 01 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no artigo 94, do Regimento Interno Resolução CREF 14/GO-TO nº 116/2023, que passa a viger com a presente redação:

> **Art. 94 – A convocação para as reuniões ordinárias será feita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência e as extraordinárias serão convocadas com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, já acompanhadas a respectiva pauta.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF 14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign 42529384-0320-4867-a325-ba6ce2055514

Resolução 118.2023 - Alteração art. 94 Regimento Interno.docx

Documento número #42529384-0320-4867-a325-ba6ce2055514

Hash do documento original (SHA256): ba6382ff50c51f6469d61be857eb42aa8229afb7ba95a190a57b95a606e3cdc2

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
CPF: 828.357.051-04
Assinou em 03 jul 2023 às 15:49:44

Log

03 jul 2023, 09:52:07	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 42529384-0320-4867-a325-ba6ce2055514. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2023 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jul 2023, 09:52:08	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
03 jul 2023, 15:49:44	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 191.247.157.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.422255 e longitude -49.1370083. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.533.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jul 2023, 15:49:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 42529384-0320-4867-a325-ba6ce2055514.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 42529384-0320-4867-a325-ba6ce2055514, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.